DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 3395 DE 20 DE MAIO DE 2020

"DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO MUNICÍPIO NO CURSO DE 2020."

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guaiçara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º- Em conformidade com a legislação vigente, os Feriados e Pontos Facultativos no curso de 2020 serão os seguintes:

I – Feriados Nacionais:

a) 1º de Janeiro (quarta-feira) – Confraternização Universal;

b) 10 de Abril – (sexta-feira) - Paixão de Cristo;

c 21 de Abril (terça-feira) - Tiradentes;

d) 1º de Maio (sexta-feira) – Dia do Trabalho;

e) 07 de Setembro (segunda-feira) – Independência do Brasil;

f) 12 de Outubro (segunda-feira) – Consagração a Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil);

g) 02 de Novembro (segunda-feira) – Finados;

h) 15 de Novembro (domingo) – Proclamação da República;

i) 25 de Dezembro (sexta-feira) – Natal.

II – Feriado Estadual:

a) 25 de maio (segunda-feira) conforme Lei Estadual antecipa o feriado de 09 de Julho – Revolução Constitucionalista de 1932.

III – Feriados Municipais:

a) 25 de Fevereiro (terça-feira) - Carnaval

b) 24 de Junho (quarta-feira) – Padroeiro do Município;

c) 20 de Novembro (sexta-feira) Dia da Consciência Negra;

d) 13 de Dezembro (domingo) – Aniversário de Guaiçara;

IV – Pontos Facultativos:

a) 24 de Fevereiro (segunda-feira) Segunda de Carnaval

b) 20 de Abril (segunda-feira)

c) 11 de Junho (quinta-feira) – Corpus Christi;

d) 12 de Junho (sexta-feira)

e) 10 de Julho (sexta-feira)

f) 30 de Outubro (sexta-feira) – Dia do Servidor Público.

g) 24 de Dezembro (quinta-feira) - Véspera de Natal.

h) 31 de Dezembro (quinta-feira) – Véspera de Ano Novo.

Parágrafo Único - As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídas das disposições do presente Decreto e funcionarão através do estabelecimento de plantões ou outro meio que for determinado pela respectiva Secretaria/ Diretoria a que estejam subordinados.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 3347/2019.

Guaiçara, 20 de maio de 2020.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Este é digitado e registrado no competente Livro nesta Secretaria e publicado no site do Município Guaiçara https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos na data supra nos termos da Lei.

Sueli de Fátima Fabini

Assistente Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Audiência Pública

C O N V I T E

O Executivo Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, participa e convida as Entidades de Classes e Associações Civis Comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública que nos termos do artigo 9º, parágrafo quarto, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, será realizada no dia 29 de maio de 2020, tendo como local "Câmara Municipal de Guaiçara", com início as 10:00 horas, portando o uso de máscara, que terá a seguinte pauta de trabalho:

- Avaliação do cumprimento das metas fiscais; referente ao 1º Quadrimestre de 2020 junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Guaiçara.

Guaiçara, 20 de Maio de 2020.

Assinado no Original

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extratos Contratos – Maio

1º. TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 057/2018

Contratante: MUNICIPIO DE GUAIÇARA-SP

Contratado: GUAIÇARA AUTO POSTO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, A SER FORNECIDO MEDIANTE ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS LOCALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA VENCEDORA, DE FORMA PARCELADA.

Valor: R$ 43.054,00

Data: 21/05/2020

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTR0 – CEP 16.430-051 **GUAIÇARA/SP**
E-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000015/20
PREGÃO PRESENCIAL n.º 7
Sessão: 1
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.

Na data de 22 de maio de 2020, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
01	02/01/2020	JOSÉ RICARDO SANCHES	Equipe de Apoio	058.473.338-03	12.568.770-9
01	02/01/2020	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Pregoeiro	110.650.428-33	20.304.273
01	02/01/2020	SUELI DE FATIMA FABIANI	Equipe de Apoio	073.210.988-42	17.807.128

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
4063	F. L. BERNARDINELLI CARMONA	ME	07.803.532/0001-06	Sim
Sim	LUIS FELIPE CARVALHO CARMONA	425.015.488-25	49.663.480-SP	
3686	FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	EPP	60.153.301/0001-87	Sim
Sim	Fernando Rogerio Martin	095.508.668-07	17.361.145	
2562	FRANK NELSON CARACHO – ME	ME	08.608.191/0001-80	Sim
Sim	FRANK NELSON CARACHO	051.492.368-70	16.826.855-SP	

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	**2562 Código**	**FRANK NELSON CARACHO - ME CNPJ: 08.608.191/0001-80 AV. BANDEIRANTES, 226, JOSE BONIFACIO - SP, CEP: 15200-000 Telefone: (17)9137-7723 Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	001.010.013	AREIA FINA	M³	200	78,00	15.600,00
3	001.010.014	AREIA GROSSA	M³	200	78,00	15.600,00
11	001.010.423	PEDRA BRITADA	M³	150	85,00	12.750,00
		Total do Proponente				**43.950,00**

Item	**3686 Código**	**FERNANDO ROGERIO MARTIN ME CNPJ: 60.153.301/0001-87 TRAVESSA JAÚ, 2101 - JD ALVES, PEREIRA BARRETO - SP, CEP: 15370-000 Telefone: (18)3746-1100 Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	001.010.027	ARAME RECOZIDO	KG	40	12,10	484,00
5	001.010.436	TIJOLO MAQUINADO	UN	60000	0,27	16.200,00
9	001.010.213	FERRO 3/8	UN	100	41,00	4.100,00
13	001.010.062	NEUTROL	UN	5	211,85	1.059,25
14	001.010.360	VEDACIT 3,6LT	UN	20	26,90	538,00
		Total do Proponente				**22.381,25**

Item	**4063 Código**	**F. L. BERNARDINELLI CARMONA CNPJ: 07.803.532/0001-06**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Total**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTR0 – CEP 16.430-051 **GUAIÇARA/SP**
E-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br

		R DA SAUDADE, 1280 ****** - JARDIM SANTA PAULA, PROMISSAO - SP, CEP: 16370-000 Telefone: (14) 3541-3500 Descrição do Produto/Serviço**			**Valor Unitário**	
4	001.010.275	BLOCO 8 FUROS Marca: PAULICEIA	UN	45000	0,55	24.750,00
6	001.010.011	CAL HIDRATADA Marca: VOTORAN	SACO	300	14,10	4.230,00
7	001.010.015	CIMENTO Marca: CSN	SACO	8000	24,60	196.800,00
8	001.010.220	FERRO 1/4 Marca: GERDAU	UN	150	18,50	2.775,00
10	001.010.057	FERRO 5/16 Marca: GERDAU	KG	150	26,30	3.945,00
12	001.010.092	PEDREGULHO Marca: UBARANA	M3	24	99,00	2.376,00
15	001.010.026	VEDALIT 3,6 LT Marca: OTTO BAUMGART	UN	50	31,70	1.585,00
		Total do Proponente				**236.461,00**

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

(ata resumida)